



# **PROJETO “GERENCIADOR CIF – ORÇAMENTO SISTEMA CIF”**

## **RELATÓRIO MENSAL DE CUSTEIO DO SISTEMA CIF**

**Termo de Parceria nº 4800018024**

**FUNDAÇÃO RENOVA/FLACSO BRASIL**

**Período: 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024**

---

**Dezembro de 2024**

---

**FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS FLACSO**

Sede Acadêmica Brasil

**TERMO DE PARCERIA Nº 4800018024**

FUNDAÇÃO RENOVA –  
FLACSO BRASIL

**Projeto “Gerenciador CIF – Orçamento Sistema CIF”**

## Sumário

<b>LISTA DE ANEXOS .....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. DEMANDAS CUSTEADAS.....</b>	<b>8</b>
<b>2. EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA.....</b>	<b>11</b>
<b>3. RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS.....</b>	<b>18</b>
<b>4. RELATÓRIO ORÇADO X REALIZADO .....</b>	<b>19</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>22</b>

## **Lista de Anexos**

**ANEXO 1** – Relação de pagamentos mensal Sistema CIF – despesas com logística (reuniões e vistorias) – novembro/2024.

**ANEXO 2** – Relação de pagamentos mensal Sistema CIF – despesas administrativas e serviços técnicos – novembro/2024.

## Introdução

A FLACSO Brasil, na condição de **Gerenciadora CIF**, desempenhou papel fundamental no suporte e gerenciamento das atividades voltadas ao cumprimento das obrigações previstas no **Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-GOV)**.

Os orçamentos anuais foram organizados a partir do planejamento do CIF e das Câmaras Técnicas e administrados pela Flacso Brasil (Gerenciadora CIF). Os recursos disponibilizados pela Fundação Renova foram utilizados para **custear as despesas descritas na Cláusula Quinquagésima Oitava do TAC GOV**, sendo elas:

I – Transporte, hospedagem e alimentação para os membros do CIF e das Câmaras Técnicas comparecerem às respectivas reuniões, bem como para a realização de vistorias e supervisão dos programas;

II – Contratação de serviços técnicos para auxiliar nas atividades do CIF e das Câmaras Técnicas em questões específicas à fiscalização, ao monitoramento e ao acompanhamento dos programas, como, por exemplo, exames laboratoriais e imagens de satélite de alta resolução ou levantamentos aerofotogramétricos da bacia do Rio Doce, quando comprovada a necessidade técnica;

III – Embarcações para fins de análises químicas e laboratoriais nos rios da bacia do Rio Doce ou em alto-mar exclusivamente para atividades relacionadas à fiscalização, ao monitoramento e ao acompanhamento dos programas, quando comprovada a necessidade técnica;

IV – Despesas administrativas relacionadas à fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos programas;

V – Contratação de serviços de secretariado terceirizado, para auxiliar nas reuniões do CIF e das Câmaras Técnicas, sob coordenação do Presidente do CIF e do respectivo coordenador da Câmara Técnica.

**Ocorre que a assinatura do novo Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva, em 25 de outubro de 2024, homologado por decisão judicial em 6 de**

**novembro de 2024**, alterou todas as obrigações anteriormente pactuadas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) de 2016, no Termo de Ajuste Preliminar (TAP) de 2017 e seu aditivo (ATAP), bem como no TAC-GOV de 2018. Estas obrigações foram formalmente declaradas extintas por ato de vontade e transformadas em ordem judicial com a sua homologação.

O Capítulo X do Termo de Repactuação estabeleceu as "Regras de Encerramento e Transição dos Acordos Vigentes". Em particular, o Parágrafo 1º da Cláusula 99 determinou o **encerramento imediato das atividades do CIF, de suas Câmaras Técnicas e de todas as instâncias de governança** correlatas, sendo tais atividades definitivamente extintas com a homologação judicial do acordo.

A FLACSO Brasil reconhece a relevância e a complexidade das ações desenvolvidas ao longo dos anos em prol da governança, monitoramento e fiscalização dos programas decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão. Esse trabalho só foi possível graças à confiança depositada por todas as partes envolvidas e à cooperação entre os diversos atores.

No entanto, diante da extinção das atividades previstas no TAC-GOV e nos acordos complementares, não resta alternativa à FLACSO Brasil, como Gerenciadora CIF, a não ser dar **estrito cumprimento ao Termo de Repactuação** naquilo que lhe cabe, que consiste em **desmobilizar toda a estrutura de custeio do Orçamento CIF** e quitar os pagamentos faturados pelos fornecedores que prestaram serviços durante a execução das reuniões e demais atividades do CIF e das Câmaras Técnicas. Neste contexto, ressaltamos que o presente **Relatório de Custeio abarca as despesas executadas pelo CIF e pelas Câmaras Técnicas durante a validade do TAC-Gov, portanto, tal Relatório abarca as despesas executadas até o dia 25 de outubro de 2024, ou seja, a data de assinatura do Acordo de Repactuação.**

Encerradas as atividades previstas no TAC-GOV e nos acordos complementares, a FLACSO Brasil reitera que todas as suas obrigações como Gerenciadora CIF foram cumpridas em estrita conformidade com as disposições previstas no novo Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva. Todos os procedimentos administrativos e operacionais foram conduzidos com transparência, responsabilidade e respeito aos compromissos estabelecidos e com o objetivo de manter os mesmos princípios éticos, de respeito e transparência com os parceiros e

com os entes envolvidos, a Flacso Brasil, apresenta o Relatório de Custeio dos gastos incorridos durante a atuação do CIF e de suas Câmaras Técnicas, portanto, antes da assinatura do Acordo de Repactuação, cujos pagamentos foram efetuados no mês de novembro de 2024, período reservado para dar início ao processo de desmobilização do Termo de Parceria assinado entre a Flacso Brasil e a Fundação Renova, com interveniência e anuênci a do Comitê Interfederativo (CIF) e do Ministério Público Federal (MPF).

## 1. DEMANDAS CUSTEADAS

Foram custeadas 7 (sete) demandas executadas em período anterior à assinatura do Acordo de Repactuação, cujos pagamentos foram executados no mês de novembro de 2024. São elas:

CIF/CTs	PERÍODO	TOTAL (R\$)	QUANT
<b>CIF</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 432,17</b>	<b>2</b>
Outras Reuniões: Reunião Gerencial (Repactuação) com a Presidência do CIF	Outubro/2024	R\$ 375,59	1
Despesas Adm: Mensalidade de serviços de telefonia e internet móvel para utilização pela Secex/CIF <i>(período de cobertura do serviço: 16/09 – 15/10/2024)</i>	Setembro/2024 Outubro/2024	R\$ 56,58	1
<b>CT-BIO</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 63.324,62</b>	<b>1</b>
Outras Reuniões: 5º Workshop do PMBA pela CT-BIO <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 39.634,80	-
85ª Reunião Ordinária da CT-BIO <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 5.797,04	-
Outras Reuniões: 4º Reunião Intercâmara GT-Pesca/ES pela CT-BIO <i>(despesas remanescentes)</i>	Outubro/2024	R\$ 17.783,07	-
Despesas Adm: Mensalidade de internet móvel para Modem adquirido para utilização pela CT-BIO <i>(período de cobertura do serviço: 21/09 – 20/10/2024)</i>	Setembro/2024 Outubro/2024	R\$ 109,71	1
<b>CT-ECLET</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 23.140,66</b>	<b>-</b>
71ª Reunião Ordinária da CT-ECLET <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 22.985,95	-
72ª Reunião Ordinária da CT-ECLET <i>(Demanda Cancelada – Assinatura Repactuação)</i>	Outubro/2024	R\$ 154,71	-
<b>CT-EI</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 120.969,91</b>	<b>-</b>
89ª Reunião Ordinária e Reuniões de GT's da CT-EI <i>(despesas remanescentes)</i>	Agosto/2024	R\$ 1.331,19	-
90ª Reunião Ordinária e Reuniões de GT's da CT-EI <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 50.009,40	-
Outras Reuniões: 6º Reunião Extraordinária da CT-EI <i>(despesas remanescentes)</i>	Outubro/2024	R\$ 69.629,32	-
<b>CT-FLOR</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 62.298,51</b>	<b>-</b>
Vistoria de Campo: Operação Áugias (segundo semestre de 2024 Teófilo Otoni/MG) pela CT-FLOR <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 11.891,56	-
67ª Reunião Ordinária da CT-FLOR <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 9.507,11	-
Vistoria de Campo: Operação Áugias (segundo semestre de 2024 Ganhães/MG) pela CT-FLOR <i>(despesas remanescentes)</i>	Outubro/2024	R\$ 7.965,76	-

Outras Reuniões: Participação em reuniões sobre a repactuação do TTAC (TRF-6) pela CT-FLOR <i>(despesas remanescentes)</i>	Outubro/2024	R\$ 4.819,19	-
Vistoria de Campo: Operação Áugias (Fase Iara VI e Olhos D'Água X) pela CT-FLOR <i>(despesas remanescentes)</i>	Outubro/2024	R\$ 5.310,33	-
Vistoria de Campo: Operação Áugias (Fase Juno XIII) pela CT-FLOR <i>(demanda cancelada – assinatura Repactuação)</i>	Outubro/2024	R\$ 22.804,56	-
<b>CT-GRSA</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 32.098,18</b>	<b>1</b>
Vistoria de Campo: Visita Técnica em Barra Longa, UHE Risoleta Neves e Fazenda Floresta pela CT-GRSA <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 9.150,95	-
Outras Reuniões: 14ª Reunião Gerencial da CT-GRSA <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 22.855,07	-
Despesas Adm: Mensalidade de internet móvel para Modem adquirido para utilização pela CT-GRSA <i>(período de cobertura do serviço: 25/09 – 24/10/2024)</i>	Setembro/2024 Outubro/2024	R\$ 92,16	1
<b>CT-INFRA</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 5.278,19</b>	<b>-</b>
77ª Reunião Ordinária da CT-INFRA <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 5.278,19	-
<b>CT-IPCT</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 157.236,06</b>	<b>1</b>
Vistoria de Campo: Visita Técnica em Comunidades de Garimpeiros Tradicionais Mariana/MG <i>(Demanda Cancelada – Assinatura Repactuação)</i>	Outubro/2024	R\$ 8.324,67	-
60ª Reunião Ordinária da CT-IPCT <i>(Despesas remanescentes de Demanda Cancelada por alteração de data)</i>	Outubro/2024	R\$ 5.122,96	-
60ª Reunião Ordinária da CT-IPCT <i>(Atividade Executada – Remarcação de Data)</i>	Outubro/2024	R\$ 143.788,43	1
<b>CT-OS</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 75.854,57</b>	<b>-</b>
68ª Reunião Ordinária da CT-OS + 3ª Reunião do GT Intercâmaras + Reunião do PPS PG-05 pela CT-OS <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 45.308,35	-
69ª Reunião Ordinária da CT-OS <i>(Demanda Cancelada – Assinatura Repactuação)</i>	Outubro/2024	R\$ 28.471,37	-
Vistoria de Campo: Visita Técnica de Monitoramento do PG-07 pela CT-OS <i>(Demanda Cancelada – Assinatura Repactuação)</i>	Outubro/2024	R\$ 2.074,85	-
<b>CT-PDCS</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 55.069,69</b>	<b>-</b>
83ª Reunião Ordinária da CT-PDCS <i>(despesas remanescentes)</i>	Agosto/2024	R\$ 9.041,90	-
84ª Reunião Ordinária da CT-PDCS <i>(despesas remanescentes)</i>	Setembro/2024	R\$ 26.788,73	-
85ª Reunião Ordinária + Visita Técnica ao CIA e CIT de Mariana/MG pela CT-PDCS <i>(despesas remanescentes)</i>	Outubro/2024	R\$ 19.239,07	-

<b>CT-SAÚDE</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 228.751,97</b>	<b>-</b>
Vistoria de Campo: Visita Técnica no município de Barra Longa pela CT-Saúde ( <i>despesas remanescentes</i> )	Setembro/2024	R\$ 19.140,37	-
Outras Reuniões: Participação em Audiências de Conciliação do Eixo Prioritário 9 pela CT-SAÚDE ( <i>despesas remanescentes</i> )	Setembro/2024	R\$ 3.230,34	-
78ª Reunião Ordinária + Reuniões de GTs da CT-SAÚDE ( <i>despesas remanescentes</i> )	Setembro/2024	R\$ 105.132,20	-
78ª Reunião Ordinária + Reuniões de GTs da CT-SAÚDE ( <i>despesas remanescentes</i> )	Outubro/2024	R\$ 101.249,06	-
<b>CT-SHQA</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 38.623,42</b>	<b>-</b>
Outras Reuniões: Participação em Audiências de Conciliação do Eixo Prioritário 9 pela CT-SHQA ( <i>despesas remanescentes</i> )	Setembro/2024	R\$ 1.909,98	-
79ª Reunião Ordinária + Reuniões de GTs da CT-SHQA ( <i>despesas remanescentes</i> )	Outubro/2024	R\$ 34.191,82	-
Vistoria de Campo: Visita Técnica para Vistoria dos Diques S3 e S4 em Mariana/MG pela CT-SHQA ( <i>Demandada Cancelada – Assinatura Repactuação</i> )	Outubro/2024	R\$ 2.521,62	-
<b>SECEX/ES</b>	<b>2024</b>	<b>R\$ 37.753,00</b>	<b>2</b>
Outras Reuniões: Reuniões de Articulação na AGU pela SECEX/ES ( <i>despesas remanescentes</i> )	Setembro/2024	R\$ 5.821,20	-
Outras Reuniões: Reuniões de Articulação na AGU pela SECEX/ES ( <i>despesas remanescentes</i> )	Outubro/2024	R\$ 10.375,71	-
Outras Reuniões: Reuniões na Sede do Governo de MG e ES pela SECEX/ES ( <i>Demandada Cancelada</i> )	Outubro/2024	R\$ 17,19	-
Outras Reuniões: Reuniões de Articulação na AGU pela SECEX/ES	Outubro/2024	R\$ 21.209,77	1
Despesas Adm: Mensalidade de internet móvel para 3 aparelhos de Modem adquiridos para a SECEX/ES ( <i>período de cobertura do serviço: 21/09 – 20/10/2024</i> )	Setembro/2024 Outubro/2024	R\$ 329,13	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 900.830,95</b>	<b>7</b>

**Nota 1:** Todas as atividades descritas no quadro acima, denominado “demandas custeadas”, foram executadas até o dia 25 de outubro de 2024, portanto, todas as despesas pagas no mês de novembro antecedem à assinatura do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva.

## 2. EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

### Execução Física

PERÍODO	NOVEMBRO/2024				TOTAL
	ITEM	REUNIÕES	VISTORIAS	SERVIÇOS TÉCNICOS	
CIF	1	-	-	1	2
CT-BIO	-	-	-	1	1
CT-ECLET	-	-	-	-	-
CT-EI	-	-	-	-	-
CT-FLOR	-	-	-	-	-
CT-GRSA	-	-	-	1	1
CT-INFRA	-	-	-	-	-
CT-IPCT	1	-	-	-	1
CT-OS	-	-	-	-	-
CT-PDCS	-	-	-	-	-
CT-SAÚDE	-	-	-	-	-
CT-SHQA	-	-	-	-	-
SECEX/ES	1	-	-	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	-	-	<b>4</b>	<b>7</b>

### Execução Financeira

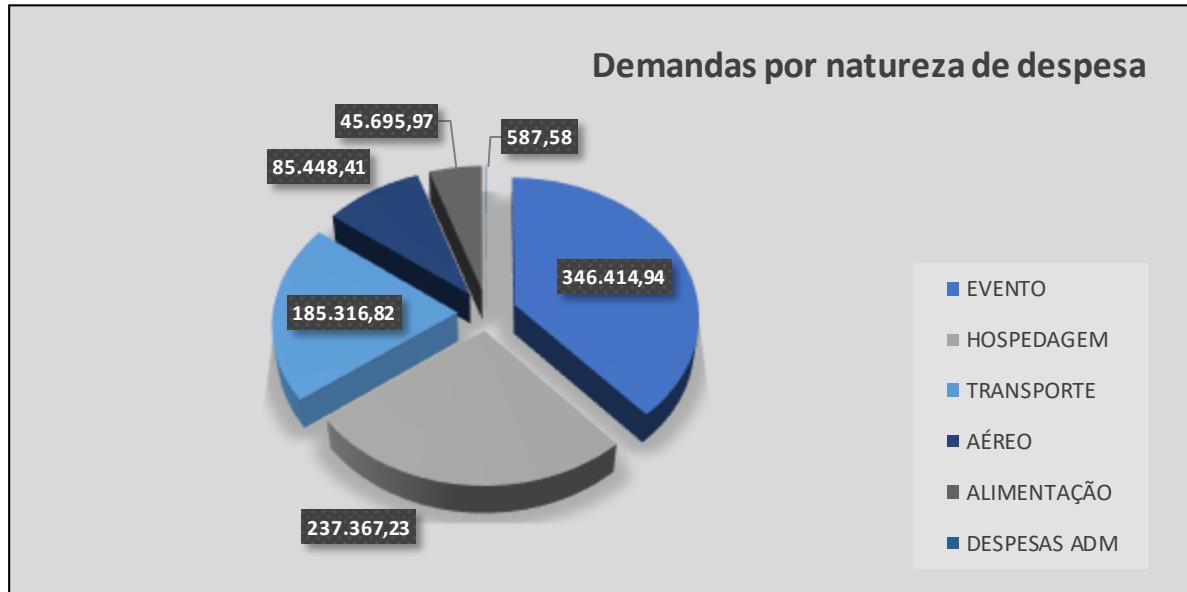
Total executado por CT/CIF, cujos pagamentos foram realizados em novembro de 2024:

CIF/CÂMARA TECNICA	Total Geral
CT-SAÚDE	R\$ 228.751,97
CT-IPCT	R\$ 157.236,06
CT-EI	R\$ 120.969,91
CT-OS	R\$ 75.854,57
CT-BIO	R\$ 63.324,62
CT-FLOR	R\$ 62.298,51
CT-PDCS	R\$ 55.069,69
CT-SHQA	R\$ 38.623,42
SECEX/ES	R\$ 37.753,00
CT-GRSA	R\$ 32.098,18
CT-ECLET	R\$ 23.140,66
CT-INFRA	R\$ 5.278,19
CIF	R\$ 432,17
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 900.830,95</b>

Total executado no período, por atividade e por tipo de demanda:

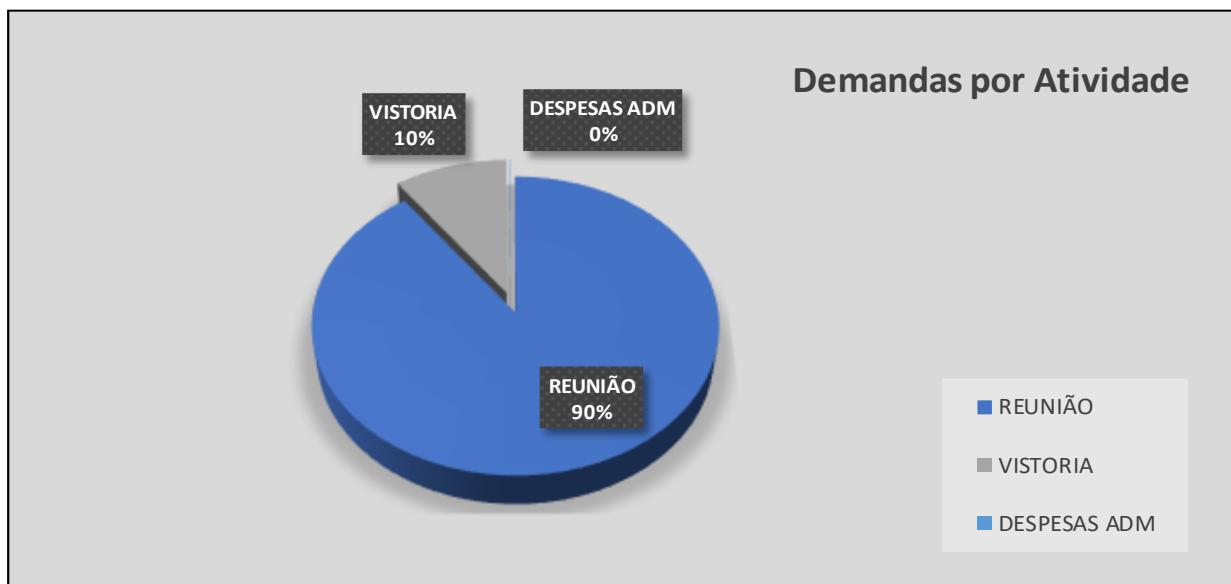
Consolidado, por natureza de despesa:

<b>Total Mensal</b>		
<b>Produto</b>		<b>Total Geral</b>
EVENTO	R\$	346.414,94
HOSPEDAGEM	R\$	237.367,23
TRANSPORTE	R\$	185.316,82
AÉREO	R\$	85.448,41
ALIMENTAÇÃO	R\$	45.695,97
DESPESAS ADM	R\$	587,58
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>900.830,95</b>



Consolidado, por tipo de demanda (atividade):

<b>Total Acumulado</b>		
<b>Atividade</b>		<b>Total Geral</b>
REUNIÃO	R\$	811.058,70
VISTORIA	R\$	89.184,67
DESPESAS ADM	R\$	587,58
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>900.830,95</b>



**Nota 2:** Observa-se que o maior desembolso efetuado em novembro de 2024 ocorreu no âmbito das despesas classificadas como “evento” (38% do valor total gasto), tais despesas referem-se aos serviços de infraestrutura para as reuniões presenciais realizadas no período: locação de salas mobiliadas, equipamentos de vídeo e som, contratação de técnicos de vídeo e som, serviços de *coffee break* para reuniões, entre outros. O segundo e terceiro maiores desembolsos efetuados em novembro de 2024 ocorreu no âmbito das despesas classificadas como “hospedagem” (26% do valor total gasto) e “áereo” (21% do valor total gasto), tais despesas referem-se aos serviços de viagens dos membros e colaboradores do Sistema CIF para participação em reuniões e demais atividades executadas pelo CIF e pelas Câmaras Técnicas.

Pode-se constatar que os maiores desembolsos foram realizados com custeio de despesas para viabilizar a participação dos membros do Sistema CIF em Reuniões, portanto, gastos com logística de viagens e infraestrutura para realização de eventos.

**Nota 3:** Do valor total gasto em novembro de 2024, foram registradas 85 (oitenta e cinco) ocorrências, sendo 62 (sessenta e dois) referentes a cancelamentos e/ou alterações nos serviços contratados para hospedagem, 15 (quinze) casos de no show no serviço contratado para hospedagem e 8 (oito) ocorrências referentes a cancelamentos, remarcações, reemissões e/ou alterações nos bilhetes aéreos emitidos.

As 85 (oitenta e cinco) ocorrências registradas geraram custo de R\$ 23.495,11 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos) ao Orçamento CIF.

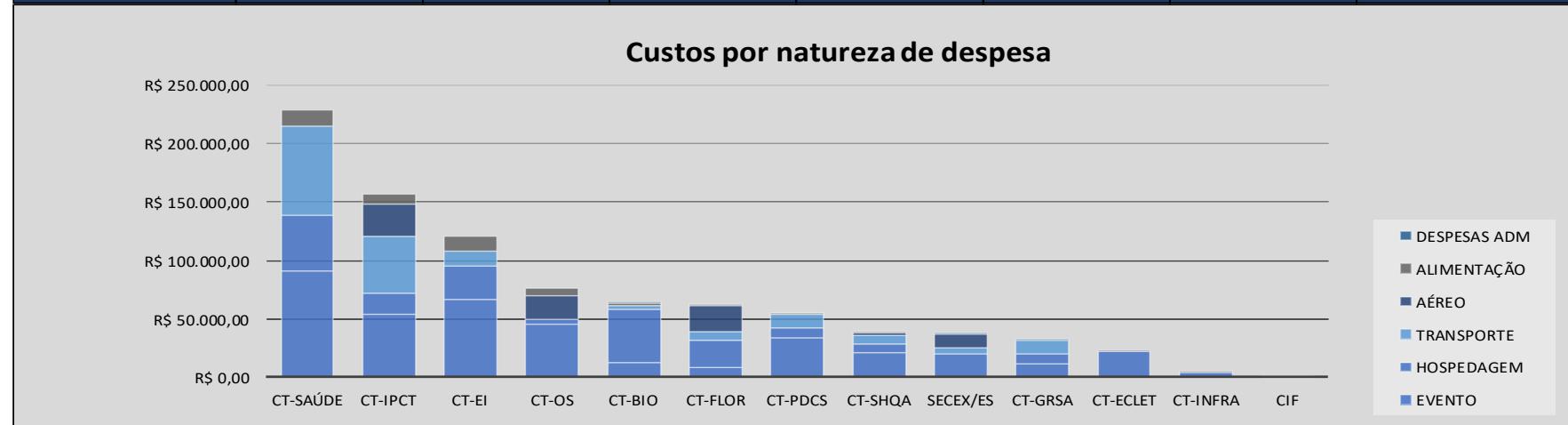
Ressalta-se que quaisquer cancelamentos ou alterações, após efetivada a reserva, geram taxa *fee* (taxa por transação) cobrada pela agência de viagens pela prestação dos serviços contratados. As alterações, quando solicitadas, podem também gerar taxas de remarcação/reemissão junto às companhias aéreas, quando houver.

Os casos de *no-show* referem-se ao não comparecimento dos hóspedes e/ou passageiros no momento do *check-in* e os casos de *late checkout* ocorrem quando os hóspedes fazem *checkout* tardio, ou seja, em horário posterior àquele contratado para sua viagem e em conformidade à política do hotel, gerando cobrança de nova diária proporcional ao período em que o quarto ficou retido.

As ocorrências do mês de novembro podem ser visualizadas nas linhas 1, 2, 4, 6, 39, 46, 55, 71, 93, 95, 102, 104, 109, 117, 121, 124, 140, 141, 202, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 285, 286, 287, 289, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 355, 356, 367, 381, 382, 383, 388, 399, 407, 409, 410 e 418 do Anexo I ao presente relatório, denominado “Relação de pagamentos mensal Sistema CIF - despesas com logística (reuniões e vistorias) – novembro/2024”.

Valores totais gastos por CT/CIF e tipo de demanda (natureza de despesa) pagos durante o período:

CIF/CÂMARA TECNICA	EVENTO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	AÉREO	ALIMENTAÇÃO	DESPESAS ADM	Total Geral
CT-SAÚDE	90.921,90	47.655,03	76.358,11		13.816,93		R\$ 228.751,97
CT-IPCT	54.378,05	17.246,01	49.117,24	27.951,76	8.543,00		R\$ 157.236,06
CT-EI	67.265,50	28.148,87	13.058,80		12.496,73		R\$ 120.969,91
CT-OS	45.374,21	4.560,47		19.847,74	6.072,14		R\$ 75.854,57
CT-BIO	12.601,07	45.966,53	3.357,66		1.289,65	109,71	R\$ 63.324,62
CT-FLOR	8.469,05	22.789,11	7.580,95	22.804,56	654,84		R\$ 62.298,51
CT-PDCS	33.623,21	8.812,22	11.254,46		1.379,80		R\$ 55.069,69
CT-SHQA	21.661,31	7.150,61	7.191,49	2.487,24	132,77		R\$ 38.623,42
SECEX/ES		20.192,86	4.889,90	12.341,11		329,13	R\$ 37.753,00
CT-GRSA	12.120,64	7.719,59	12.165,79			92,16	R\$ 32.098,18
CT-ECLET		22.358,70			781,96		R\$ 23.140,66
CT-INFRA		4.750,04			528,15		R\$ 5.278,19
CIF		17,19	342,40	16,00		56,58	R\$ 432,17
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 346.414,94</b>	<b>R\$ 237.367,23</b>	<b>R\$ 185.316,82</b>	<b>R\$ 85.448,41</b>	<b>R\$ 45.695,97</b>	<b>R\$ 587,58</b>	<b>R\$ 900.830,95</b>



Relação de valores totais gastos, separados por agência/órgão e por localidade (destino das viagens), cujos pagamentos foram realizados no mês de novembro de 2024:

Por Agência/Órgão:

Agência/Orgão	Total Geral
N/A	R\$ 559.942,33
IBAMA	R\$ 51.087,99
Prefeitura	R\$ 31.993,43
SEAMA	R\$ 25.246,53
Casa Civil /ES	R\$ 13.545,67
IEMA	R\$ 11.438,43
SETADES	R\$ 11.230,57
Ministério da Saúde	R\$ 11.108,24
MAPA	R\$ 11.066,48
FUNAI	R\$ 7.558,16
SETADES/GOV ES	R\$ 7.392,24
Comissão Quilombola Atingidos do Degredo	R\$ 7.263,33
Ministério do Desenvolvimento Agrário	R\$ 7.178,97
Comissão de Atingidos do Município de Aracruz - CAMA-ES	R\$ 7.000,31
ICMBio	R\$ 6.949,09
SESA	R\$ 6.409,53
UFMG	R\$ 5.228,85
SEAG	R\$ 4.872,06
SMS	R\$ 4.684,50
Quilombolas de Santa Ifigênia	R\$ 4.611,73
Defensoria Pública da União - DPU	R\$ 4.485,47
SEMAD	R\$ 4.433,31
SES/ MG	R\$ 4.430,45
Prefeitura de Mariana/MG	R\$ 3.462,54
Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA ES	R\$ 3.456,67
ICMBio/CEPTA	R\$ 3.373,57
Fundação Palmares	R\$ 3.296,06
IEF	R\$ 3.157,35
SESAI	R\$ 3.144,41
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	R\$ 3.065,00
Ministério da Igualdade Racial/MIR	R\$ 3.009,15
SEDESE	R\$ 2.846,71
PGE e Casa Civil/ES	R\$ 2.841,73
DEAMB/SESAI	R\$ 2.809,73
Comissão de Atingidos de Barra Longa/MG	R\$ 2.543,99
Instituto de Pesquisa, Extensão Rural e Organismos Aquáticos - Instituto Peroá	R\$ 2.541,24
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	R\$ 2.431,22
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 2.319,16
Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas - SNDAPP/SG/PR	R\$ 2.313,89
Universidade Federal de Viçosa	R\$ 2.202,43
Secretaria-Geral da Presidência da República	R\$ 2.110,44
Comissão Local de Atingidos de Regência e Entre Rios / Linhares ES	R\$ 2.083,79
Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da	R\$ 2.071,41
Centro Tamar - ICMBio	R\$ 2.033,99
ADERES	R\$ 1.926,72
Ifes - Campus Piúma	R\$ 1.796,33
Prefeitura de Governador Valadares	R\$ 1.784,48

<b>Agência/Orgão</b>		<b>Total Geral</b>
Centro TAMAR ICMBio - Base Regência/Linhares	R\$	1.746,66
SEDU	R\$	1.729,77
SECULT	R\$	1.708,16
Prefeitura Linhares	R\$	1.493,37
ICMBio/REBIO de Comboios	R\$	1.464,86
INCAPER	R\$	1.459,53
Comissão de Atingidos de Santa Cruz do Escalvado/MG	R\$	1.441,59
APA Conceição da Barra	R\$	1.378,55
Comissão de Atingidos de Naque MG	R\$	1.286,04
Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN	R\$	1.223,93
Prefeitura de Periquito/MG	R\$	1.165,59
Prefeitura de Barra Longa/MG	R\$	1.010,27
Comissão dos Atingidos de Rio Doce	R\$	988,89
Garimpeiros e pescadores tradicionais do Alto Rio Doce/MG	R\$	979,11
Faiscador - Santa Cruz do Escalvado/Chopotó	R\$	910,28
Comissão de Atingidos do Rio Doce	R\$	910,28
Grupo de Políticas Públicas - GPP/Esalq/USP	R\$	855,09
IFES	R\$	843,08
Ministério dos Povos Indígenas/MPI	R\$	641,28
Secretaria de Estado de Direitos Humanos	R\$	641,28
Comissão de Atingidos Quilombolas de São Mateus	R\$	624,09
Comissão de Atingidos Quilombolas Conceição da Barra	R\$	624,09
ARSAE	R\$	574,14
PGE	R\$	561,27
Ministério da Saúde / SESA	R\$	523,38
UFES	R\$	498,44
Comite Pró Rio Doce/MG	R\$	490,29
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do ES – SEAG	R\$	454,14
SEINFRA	R\$	223,63
SEPLAG/MG Comitê Gestor Pró-Rio Doce	R\$	209,29
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais	R\$	203,30
IEPHA	R\$	101,65
SEAPA	R\$	17,19
IGAM	R\$	17,19
DVSAT/CGSAT	R\$	17,19
UNIFEI	R\$	17,19
Prefeitura Municipal de Periquito	R\$	17,19
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>900.830,95</b>

## Por localidade/Destino:

Localidade/Destino	Total Geral
N/A	R\$ 559.942,33
Belo Horizonte/MG	R\$ 96.261,61
Vitória/ES	R\$ 74.735,59
Brasília/DF	R\$ 50.959,84
Aracruz/ES	R\$ 40.273,42
Ouro Preto/MG	R\$ 22.804,56
Lagoa Santa/MG	R\$ 16.517,33
Mariana/MG	R\$ 12.921,14
Teófilo Otoni/MG	R\$ 10.029,76
Colatina e Baixo Guandu/ ES	R\$ 5.310,33
Barra Longa/MG	R\$ 5.057,17
Guanhães/MG	R\$ 3.528,47
Governador Valadares/MG	R\$ 2.386,26
Mariana e Lagoa Santa/MG	R\$ 103,14
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 900.830,95</b>

**Nota 4:** No quadro denominado Localidade/Destino, o campo classificado como “N/A” contém o valor acumulado de despesas, cuja classificação por localidade/destino não é aplicável, são elas: despesas com reuniões virtuais, serviços técnicos e despesas administrativas - aquisição de equipamentos. Outrossim, os campos classificados com “municípios diversos” (contendo localidades compostas), contém o valor acumulado de despesas cujos serviços contratados atenderam a municípios diversificados, como ocorre nos casos de contratação de serviços de transporte executivo durante as Vistorias de Campo que percorrem localidades diversas durante a mesma viagem/demandas.

No quadro denominado Agência/Órgão, o campo classificado como “N/A” contém o valor acumulado de despesas, cuja classificação por agência/órgão não é aplicável, por não se tratar de custeio de viagens de membros e/ou colaboradores. São elas: despesas com eventos (infraestrutura em geral), reuniões virtuais, contratação de serviços técnicos e despesas administrativas, além dos casos de serviços contratados que atenderam a participantes diversos, como ocorre nos casos de contratação de serviços de transporte executivo contendo diversos passageiros no mesmo automóvel.

### 3. RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS

#### ACUMULADO

(Expresso na moeda do contrato)

##### RECEITAS (A)

Transferências recebidas da Fundação Renova	Data / Ano (s)	Valor (R\$)
Saldo remanescente (exercício 2023)	31/12/2023	R\$ 2.553.504,92
Desembolso 1 (aporte para fev/2024)	22/01/2024	R\$ 203.325,00
Desembolso 2 (aporte para mar/2024)	20/02/2024	R\$ 515.664,00
Desembolso 3 (aporte para abr/2024)	20/03/2024	R\$ 637.000,00
Desembolso 4 (aporte para mai/2024)	17/04/2024	R\$ 613.300,00
Desembolso 5 (aporte para jun/2024)	16/05/2024	R\$ 1.644.465,10
Desembolso 6 (aporte para jul/2024)	19/06/2024	R\$ 510.940,00
Desembolso 7 (aporte para ago/2024)	19/07/2024	R\$ 1.789.100,00
Desembolso 8 (aporte para set/2024)	19/08/2024	R\$ 465.475,00
Desembolso 9 (aporte para out/2024)	18/09/2024	R\$ 1.526.740,00
Desembolso 10 (aporte para nov/2024)	18/10/2024	R\$ 1.758.850,00
Desembolso 11 (cancelado - Ass. do Acordo de Repactuação)	-	-
<b>RECEITAS - TOTAL (A)</b>		<b>R\$ 12.218.364,02</b>

##### DESPESAS (B)

Total custeado pela Flacso	Data / Ano (s)	Valor (R\$)
Prestação de Contas - Mês 1	Janeiro/2024	R\$ 561.149,53
Prestação de Contas - Mês 2	Fevereiro/2024	R\$ 226.506,19
Prestação de Contas - Mês 3	Março/2024	R\$ 736.272,20
Prestação de Contas - Mês 4	Abril/2024	R\$ 925.884,58
Prestação de Contas - Mês 5	Maio/2024	R\$ 1.216.219,86
Prestação de Contas - Mês 6	Junho/2024	R\$ 1.210.614,05
Prestação de Contas - Mês 7	Julho/2024	R\$ 1.293.363,93
Prestação de Contas - Mês 8	Agosto/2024	R\$ 1.197.045,84
Prestação de Contas - Mês 9	Setembro/2024	R\$ 1.469.938,97
Prestação de Contas - Mês 10	Outubro/2024	R\$ 1.381.716,97
Prestação de Contas - Mês 11	Novembro/2024	R\$ 900.830,95
<b>DESPESAS - TOTAL (B)</b>		<b>R\$ 11.119.543,07</b>

##### RENDIMENTOS (C)

Rendimentos sobre aplicação financeira	Data / Ano (s)	Valor (R\$)
Rendimentos no período (exercícios 2020 - 2023)	2020 - 2023	R\$ 457.227,40
Rendimentos no período (Jan/2024)	2024	R\$ 23.861,35
Rendimentos no período (Fev/2024)	2024	R\$ 21.411,17
Rendimentos no período (Mar/2024)	2024	R\$ 22.371,23
Rendimentos no período (Abr/2024)	2024	R\$ 24.295,99
Rendimentos no período (Mai/2024)	2024	R\$ 25.023,15
Rendimentos no período (Jun/2024)	2024	R\$ 20.408,33
Rendimentos no período (Jul/2024)	2024	R\$ 20.925,72
Rendimentos no período (Ago/2024)	2024	R\$ 20.670,97
Rendimentos no período (Set/2024)	2024	R\$ 17.386,78
Rendimentos no período (Out/2024)	2024	R\$ 21.277,86
Rendimentos no período (Nov/2024)	2024	R\$ 17.505,48
<b>RENDIMENTOS - TOTAL (C)</b>		<b>R\$ 692.365,43</b>

##### SALDO (A-B+C)

<b>SALDO FINAL (D) - em 30 de novembro de 2024</b>	<b>R\$ 1.791.186,38</b>
--	-------------------------

## 4. RELATÓRIO ORÇADO X REALIZADO

### Relação de Valores Orçados x Valores Realizados

#### ACUMULADO

(Expresso na moeda do contrato)

ORÇADO X REALIZADO						
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO DE OUT/2020 - NOV/2024						
CIF/CTs	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2023 (A)	ORÇADO 2024 (B)	REALIZADO 2024 (C)	SALDO (A+B-C)	DETALHAMENTO	
CIF	R\$ 267.268,35	R\$ 1.038.800,00	R\$ 1.110.100,55	R\$ 195.967,80	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-BIO	R\$ 261.162,62	R\$ 680.330,60	R\$ 921.098,95	R\$ 20.394,27	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-ECLET	R\$ 196.531,90	R\$ 912.133,00	R\$ 1.009.147,58	R\$ 99.517,32	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-EI	R\$ 186.933,24	R\$ 1.520.075,00	R\$ 1.357.495,16	R\$ 349.513,08	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	

ORÇADO X REALIZADO						
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO DE OUT/2020 - NOV/2024						
CIF/CTs	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2023 (A)	ORÇADO 2024 (B)	REALIZADO 2024 (C)	SALDO (A+B-C)	DETALHAMENTO	
CT-FLOR	R\$ 246.391,19	R\$ 646.765,50	R\$ 953.621,04	R\$ (60.464,35)	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-GRSA	R\$ 198.376,24	R\$ 214.220,00	R\$ 226.569,57	R\$ 186.026,67	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-INFRA	R\$ 177.728,19	R\$ 166.950,00	R\$ 210.738,06	R\$ 133.940,13	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-IPCT	R\$ 297.094,58	R\$ 1.114.600,00	R\$ 1.388.441,65	R\$ 23.252,93	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-OS	R\$ 62.208,08	R\$ 943.450,00	R\$ 710.109,34	R\$ 295.548,74	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-PDCS	R\$ 121.708,28	R\$ 230.700,00	R\$ 260.424,82	R\$ 91.983,46	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	

ORÇADO X REALIZADO						
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO DE OUT/2020 - NOV/2024						
CIF/CTs	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2023 (A)	ORÇADO 2024 (B)	REALIZADO 2024 (C)	SALDO (A+B-C)	DETALHAMENTO	
CT-SAÚDE	R\$ 311.411,91	R\$ 1.321.900,00	R\$ 1.763.941,38	R\$ (130.629,47)	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
CT-SHQA	R\$ 160.514,72	R\$ 713.754,00	R\$ 872.548,74	R\$ 1.719,98	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
SECEX/ES	R\$ 66.175,65	R\$ 161.181,00	R\$ 335.306,25	R\$ (107.949,60)	Saldo remanescente das atividades executadas antes da assinatura do ACORDO DE REPACTUAÇÃO.	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.553.504,95</b>	<b>R\$ 9.664.859,10</b>	<b>R\$ 11.119.543,11</b>	<b>R\$ 1.098.820,94</b>		

**Nota 5:** A diferença entre o saldo apresentado na tabela 3 – Relatório Receita e Despesa e o saldo apresentado na tabela 4 – Relatório Orçado x Realizado refere-se aos rendimentos provenientes de aplicação financeira, constantes apenas na tabela 3, sendo que:

\* Até o dia 30 de novembro de 2024 foi apurada a quantia de R\$ 692.365,43 (seiscentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) proveniente dos rendimentos de aplicação financeira durante a gestão do Orçamento CIF pela Gerenciadora Flaco.

\* Portanto, o saldo contratual (tabela 4) apurado até o dia 30 de novembro de 2024 é R\$ 1.098.820,94 (um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e vinta reais e noventa e quatro centavos) e o saldo bancário (tabela 3), ao qual são acrescidos os rendimentos de aplicação financeira, apurado até o dia 30 de novembro de 2024 é R\$ 1.791.186,38 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

**Nota 6:** O Relatório mensal de custeio do Sistema CIF pertencente ao mês de novembro de 2024 compreende as despesas executadas em "Regime de Caixa", portanto, o referido relatório abrange as despesas executadas nos meses anteriores, ou seja, provenientes das atividades realizadas pelo CIF, pela Secex e pelas Câmaras Técnicas antes da assinatura do Acordo de Repactuação. Resta ainda algumas despesas remanescentes que foram executadas antes da assinatura do Acordo de Repactuação e que não foram debitadas da conta exclusiva do projeto. Tais despesas serão alocadas no relatório mensal de custeio do mês de dezembro de 2024.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As prestações de contas dos valores gastos individualmente pelos membros do CIF e das Câmaras Técnicas durante sua participação nas atividades executadas até o dia 25 de outubro de 2024, cujos pagamentos ocorreram no mês de novembro de 2024, estão devidamente detalhadas nos relatórios denominados “RELAÇÃO DE PAGAMENTOS”, anexos ao presente relatório de custeio:

- Anexo 1 - Relação de pagamentos mensal Sistema CIF – despesas com logística (reuniões e vistorias) – novembro/2024;
- Anexo 2 - Relação de pagamentos mensal Sistema CIF – despesas administrativas e serviços técnicos – novembro/2024.